



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33
Secretaria Municipal de Saúde



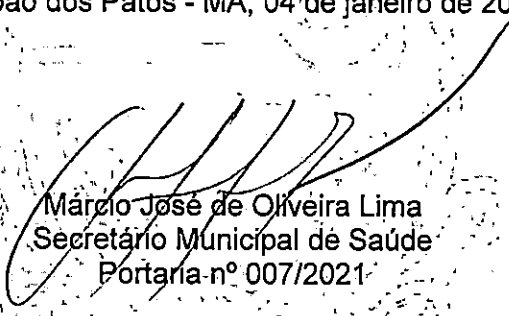
À Sra.
Anna Laryssa Madeira de Carvalho
Engenheira do Município
CREA/MA – 121470

Venho por meio deste, solicitar a elaboração de laudo avaliativo para determinação do valor de aluguel de um imóvel localizado na Avenida Presidente Medice, Nº 1491, São Francisco, CEP.: 65.665-000, São João dos Patos/MA, no qual funcionará o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) com vistas a deflagração de processo de contratação por Dispênsa de Licitação, com fulcro no inciso X, artigo 24, da Lei 8.666/93.

Para a contratação supra foi solicitado, pelo responsável pelo imóvel, um valor mensal de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor total de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Desde já agradecemos as providências.

São João dos Patos - MA, 04 de janeiro de 2021.


Márcio José de Oliveira Lima
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 007/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



1. ESCOPO

Esta avaliação tem por finalidade laudo avaliativo para determinação do valor de locação de um imóvel avaliando aqui apresentado.

2. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

De acordo com a inspeção efetuada no local em 05/01/2021, as características principais do objeto da avaliação são as seguintes:

2.1 LOCALIZAÇÃO

Tabela 1- Características referente a localização do imóvel.

Tipo do Imóvel	Prédio Comercial
Endereço	Avenida Presidente Médice Nº1491
Bairro	São Francisco
Município	São João dos Patos
Estado	Maranhão

3. OBJETIVO

O presente laudo tem por objetivo a aferição do preço praticado no mercado para imóvel pretendido.

4. PREMISSAS PARA A AVALIAÇÃO

Este laudo fundamenta-se no que estabelecem as normas técnicas da ABNT através da NBR 14653, Avaliações de bens – Parte 1 (Procedimentos Gerais) e Parte 2 (Imóveis Urbanos).

A documentação fornecida para a elaboração deste laudo, é, por premissa, considerada boa e válida, não tendo sido efetuadas análise jurídica ou medições de campo exceto estimativas “in loco” para as benfeitorias e construções. Não foram efetuadas medições para comprovação da área acima, não sendo possível tecnicamente conciliar a vistoria física do imóvel com a documentação do mesmo em anexo, bem como análise da matéria jurídica nela expressa, pois não é este o objetivo deste trabalho. O valor aqui



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro
CNPJ N° 06.089.668/0001-33



atribuído se refere à finalidade específica deste laudo, não podendo servir de base para outras finalidades.

5. DESCRIÇÃO GERAL DO IMÓVEL

Com base em vistoria realizada em 05/01/2021, verificou-se tratar de um imóvel comercial que possui 240 m² de área construída.

Tabela 2 – Padrão de acabamento interno do imóvel avaliando.

Piso:	Cerâmico
Parede:	Alvenaria
Forro:	Gesso
Portas:	Madeira
Estado de Conservação:	Entre regular e reparos simples

6. METODOLOGIA UTILIZADA

A metodologia utilizada trata-se do Método Comparativo Direto de Dados do Mercado, de acordo com NBR 14.653 – Partes 1 e 2, esta metodologia avaliatória deve ser fincada em pesquisa de mercado envolvendo, além dos preços comercializados e/ou ofertados, as demais características e qualidades que representem influência no valor do imóvel avaliando.

7. RESULTADOS

Com base nos dados referentes ao imóvel avaliando e a equação estimativa determinada em detrimento dos requisitos da NBR 14653 apresentada no item anterior, foram obtidos os seguintes resultados para o imóvel:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



Tabela 4 – Resultados do valor total do imóvel avaliando para o seu intervalo de confiança.

Valor Total	
Valor Máximo	R\$ 12,34/m ²
Valor Médio	R\$ 9,49/m ²
Valor Mínimo	R\$ 12,34/m ²
Valor Definido	R\$ 9,49/m ²

8. CONCLUSÃO

Diante da quantidade de dados amostrais com valores em oferta, conforme a ABNT NBR 14653 foi utilizado o campo de arbítrio de maneira a absorver as influências supracitadas. Para tal, o presente laudo perante todos os itens expostos e fundamentados conclui que o valor do imóvel avaliando para dia 05/01/2021 pode assumir a parcela de até:

R\$ 2.300,00

(Dois mil e trezentos reais)

Com apreciação de todos os itens supracitados, verificou-se que o valor ofertado pelo proprietário, é de fato praticado no mercado de locação levando-se em consideração o estado de conservação e localização do imóvel. Sendo o valor de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor total de **R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)**.

São João dos Patos/MA, 05 de janeiro de 2021.

Anna Laryssa Madeira de Carvalho Santos

Responsável Técnico
Anna Laryssa Madeira de Carvalho Santos
Engenheira Civil
CREA/MA 121470

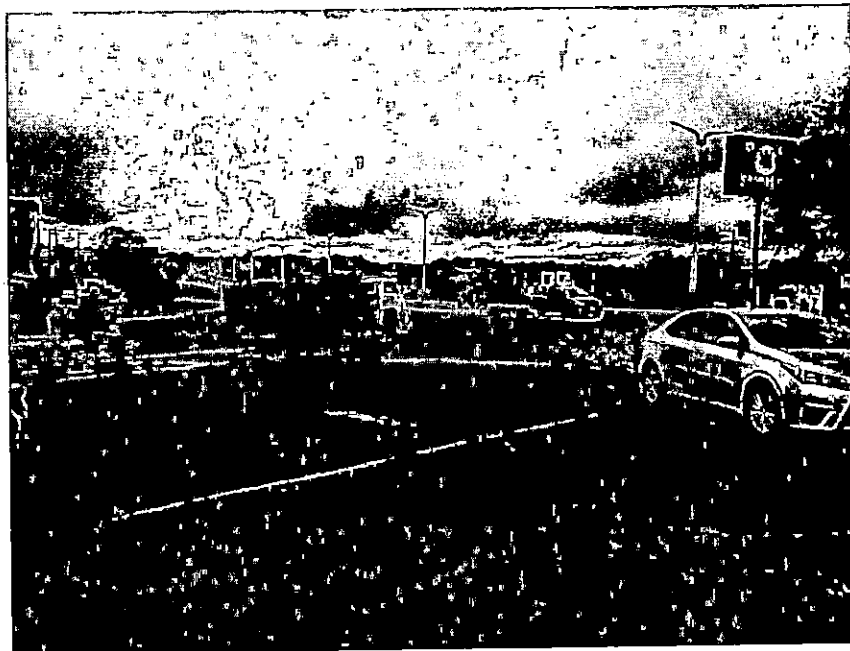


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



ANEXOS

IMAGENS DA FACHADA DO IMÓVEL AVALIADO E DO LOGADOURO



www.saojoaodospatos.ma.gov.br
Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA